

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1621 DE 04 DE AGOSTO DE 2014 - Dispensa os estabelecimentos de ensino da emissão de notas físicas de serviço. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II, IV, VII e XX do art. 66, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO, o disposto no art. 167, da Lei Complementar n.º 39, de 23 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de modernizar procedimentos relativos à administração tributária, especialmente no que se refere à implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), visando aperfeiçoar o controle e a gestão tributária do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), DECRETA: Art. 1º Os estabelecimentos de ensino estabelecidos no âmbito do Município de Sobral ficarão dispensados da emissão de notas fiscais de serviço convencionais, desde cumpram os seguintes requisitos abaixo relacionados, de forma cumulativa: I - emitam carnês ou firmem contrato escrito de prestação de serviços educacionais, nos quais esteja disposto o valor do serviço prestado; e II - entreguem o Mapa de Apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), até o dia 10 do mês subsequente, no qual deve constar: valor da receita bruta do período e os descontos incondicionais concedidos. Art. 2º O descumprimento de qualquer dos requisitos citados no artigo anterior ensejará na obrigatoriedade de emissão de notas fiscais de serviço a partir do mês seguinte ao do descumprimento. Parágrafo único. A não emissão de documento fiscal ou o não cumprimento dos requisitos que a dispensam sujeitam o contribuinte às penalidades previstas na legislação municipal. Art. 3º Este regime diferenciado perde sua validade por ocasião do ingresso do contribuinte no sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 04 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

LEI Nº 1398 DE 20 DE AGOSTO DE 2014 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a constituir a COMPANHIA SOBRALENSE DE TRANSPORTES TERRESTRES S/A, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade de capital aberto, por ações, de economia mista, sob a denominação de COMPANHIA SOBRALENSE DE TRANSPORTES TERRESTRES S/A, para o fim especial de explorar os serviços de transporte público coletivo de passageiros, rodoviário e ferroviário sobre trilhos ou guiados, urbano e suburbano, no Município de Sobral, por seus bairros e Distritos. Parágrafo Único. A sociedade de que trata o caput deste artigo: I - terá sede e foro no Município de Sobral; II - VETADO; III - será vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e de Serviços Públicos, de que trata a Lei Municipal nº 1.196, de 07 de fevereiro de 2013; e, IV - poderá utilizar como nome de fantasia "Sobralense Transportes S/A". Art. 2º O Capital social inicial da Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A será constituído em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores. § 1º Por ocasião da constituição da sociedade o Município de Sobral subscreverá ações ordinárias e preferenciais em proporção que represente, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante. § 2º Após constituída a sociedade, o Poder Executivo promoverá gestões visando obter a participação acionária de outras entidades públicas e privadas na Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A; § 3º VETADO; § 4º Na constituição e na composição do capital social, o Município de Sobral poderá: a) integralizá-lo em dinheiro ou em bens e direitos de qualquer natureza; b) participar diretamente ou através de entidade integrante da sua Administração Pública Indireta cujas atribuições guardem relação com os objetivos da sociedade. Art. 3º A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A terá como objeto o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a prestação, direta ou indiretamente, e a operação de serviços de transporte público

coletivo de passageiros rodoviário e ferroviário, sobre trilhos ou guiados, urbano e suburbano no Município de Sobral, por seus bairros e Distritos. Art. 4º A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A terá por competência a realização de todas as atividades conexas aos seus objetivos, tais como: a) execução de obras e exploração de serviços complementares e correlatos, necessários à integração do sistema por ela operado, ao complexo urbanístico e ao sistema de transportes do Município de Sobral, no Estado do Ceará; b) exploração e operação de conexões intermodais de transporte de passageiros e/ou cargas no sistema operado pela Companhia, como terminais, estações, estacionamentos, centros de controle, operação e manutenção, e outros correlatos; c) comercialização de áreas e espaços para propaganda e para a prestação de serviços de interesse da população; d) prestação de serviços complementares de suporte ao usuário por si ou por terceiros; e) prestação de serviços de assessoria, consultoria, gerenciamento, exploração, operação e apoio técnico nas matérias de sua especialidade; f) prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos; g) exploração econômica, sob qualquer forma, de seu patrimônio. h) participar do capital de sociedade de propósito específico, incumbida de implantar e gerir objetos de parceria público-privada - PPP relacionados com o seu objetivo empresarial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Art. 5º A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A poderá participar de procedimentos de desapropriações necessários à regular implantação, melhoramentos, exploração e operação dos seus serviços. Art. 6º A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S.A, reger-se-á por uma Assembléia Geral, por um Conselho de Administração, uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, com previsão no Estatuto Social, de acordo com o disposto na Lei das sociedades por ações e nesta Lei. § 1º O Conselho de Administração será composto por: I - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal; II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos; III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras; IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo; V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Gestão; VI - VETADO; VII - VETADO; VIII - VETADO; IX - VETADO; X - VETADO; XI - VETADO; XII - VETADO; § 2º O Conselho Fiscal será composto por: I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral; II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Gestão; III - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; IV - 1 (um) representante da Sobralense Transporte S.A; V - VETADO; VI - VETADO. Art. 7º A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A manterá padrões de gestão empresarial e de governança corporativa, tanto na área administrativa quanto na área operacional, de acordo com indicadores de desempenho que serão definidos por ato do Conselho de Administração e aferidos anualmente por auditoria independente. § 1º O Conselho de Administração fixará diretrizes e metas de atuação das respectivas Diretorias, de forma a promover a condução dos negócios da Companhia nos moldes de uma gestão empresarial com objetivos de otimização econômica, eficiência administrativa e eficácia social, mediante controle de resultados, podendo utilizar-se de contratos de gestão e de terceirização e, quando cabível, exigir garantia de gestão, nos termos do Art. 148 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. § 2º Todos os serviços prestados pela Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A serão remunerados, na forma da lei ou do contrato, ressalvadas as operações de transporte público de passageiros, quando assistidas e de caráter social, sempre por período determinado, assim definidas em Política Pública Municipal e na Política Nacional de Mobilidade Urbana. Art. 8º O regime jurídico de pessoal da Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A será o da legislação trabalhista prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e o regime previdenciário será o Regime Geral da Previdência Social - R.G.P.S, com exceção dos cargos criados e definidos nos artigos 14 e 15 desta lei. Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos administrativos necessários à transferência, para a Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A, dos recursos materiais,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

compreendendo acervo patrimonial, instalações, bens, direitos e valores objeto de repasse, aporte ou subvenção, indispensáveis à exploração, à operação e à consecução dos objetivos empresariais da Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A, previstos no Art. 3º desta Lei. Art. 10 A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A poderá receber doações, celebrar acordos, contratos, cessões e autorizações, convênios e outros instrumentos congêneres, com pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, realizar operações de crédito com entidades e Instituições Financeiras, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, para consecução de seu objetivo social. Art. 11 A Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A poderá ter participação societária em outras empresas com objetivos empresariais de seu interesse precípuo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração. Art. 12 O Poder Executivo providenciará, no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, os atos constitutivos da Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A, observadas as disposições legais. Art. 13 VETADO Art. 14 Fica criado o cargo de Presidente da CSTT - Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A, bem como os cargos de Provedor em Comissão, de conformidade com as respectivas nomenclaturas, quantidades, simbologias e valores dos salários-base e das representações, constantes do Anexo Único desta Lei, que funcionarão junto à Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A. Parágrafo Único. O Presidente da CSTT - Companhia Sobralense de Transportes Terrestres S/A terá status de Secretário Municipal. Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 648/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar o Servidor MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA, Gerente, lotado na Secretaria da Gestão, com objetivo de participar do Treinamento Avançado em Convênios Federais - da Captação de Recursos à Prestação de Contas, incluindo Proposição da OBTV e SICONV, nos dias 09 e 10 de agosto de 2014, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 09 de agosto de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 107/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 0625914; CONSIDERANDO que a

administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa, RESOLVE: Art. 1º. INDENIZAR a EMPRESA L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.816.398/0001-52, no valor de R\$ 47.542,73 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para pagamento referente a 5ª medição da Obra de Construção de Pátio Coberto com Vestiário no Distrito de Aracatiáçu, de acordo com Contrato nº 037/2013, firmado com a Secretaria Municipal da Educação – SME. Art. 2º Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 0601.12.361.149.1.112.4.4.90.51.00 –Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 –Fonte de Recurso 101. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 607/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0122514 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) VIRGINIA SOBRAL BARRETO ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – 4h matrícula 3187, na Escola Raul Monte – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1986 a 02 de maio de 1991, com gozo no período de 01 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 13.335/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a Sra. REGILENE FERNANDES DE SOUZA- 1ª Suplente do Conselho Tutelar, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Conselheira Tutelar DAS - 03 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município, para substituir os Conselheiros Tutelares em suas respectivas férias: . MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA - 01 a 30/08/2014; . GEISILHA MARIA RODRIGUES - 01 a 30/09/2014; . FRANCISCO ADAIL ALVES - 01 a 30/10/2014; . SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES - 01 a 30/11/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA

COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 625/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora LIGIANE DA PONTE PORTELA, Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da reunião para tratar de assuntos referentes a regulamentação das casas de mel, nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2014, em Fortaleza/CE Art. 2º - Atribuir a referida servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 13 de agosto de 2014. LUIZA LUCIADA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral através de sua Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense-SACS comunica o resultado da Dispensa nº 095/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA TRAUMATOLÓGICA E IMAGENOLOGIA LTDA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DEMONINADO REPARO DO MANGUITO ROTADOR DE OMBRO DA PACIENTE CREUSA BRAGA DE ARAUJO, tendo como vencedora a empresa CLÍNICA TRAUMATOLÓGICA E IMAGENOLOGIA LTDA EPP com o valor global de R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais). DATA: 03/09/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral através de sua Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense-SACS comunica o resultado da Dispensa nº 097/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL S/S LTDA EPP (CAVIV) PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DEMONINADO FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM OD DO PACIENTE ENZO PABLO PEREIRA XIMENES, em caráter de urgência conforme laudo médico em anexo ao processo, tendo como vencedora a empresa CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL S/S LTDA EPP (CAVIV), com o valor global de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). DATA: 03/09/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS comunica o resultado da Dispensa nº 092/2014, que tem como objetivo a contratação em caráter de urgência da Clínica Traumatológica e Imagenologia Ltda, para viabilizar a contratação do Dr. José Hernani Campos de Oliveira Junior e equipe médica para a realização do procedimento denominado fixação externa mais enxerto ósseo no paciente Francisco Marcelo da Silva, tendo como vencedor a empresa CLÍNICA TRAUMATOLÓGICA E IMAGENOLOGIA LTDA, com o valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DATA: 26/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS comunica o resultado da Dispensa nº 094/2014, que tem como objetivo a utilização de sala e equipamentos adequados destinados a realização do procedimento cirúrgico denominado Artroplastia do Joelho na paciente LUCIANA DE VASCONCELOS OLIVEIRA AZEVEDO, tendo como vencedor a empresa HOSPITAL OTOCLINICA LTDA, com o valor global de R\$ 12.190,84 (Doze mil cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos). DATA: 29/08/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação de Ensino, comunica o resultado da Dispensa nº 096/2014, que tem como objetivo a formação de professores do Sistema Municipal de Ensino de Sobral para o uso pedagógico do Laptop Educacional no âmbito do PROUCA, tendo como vencedor a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, com o valor global de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais). DATA: 03/09/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA

VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME representado pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Confecção de camisas, bonés e fardamentos e Aquisição de Materiais de cama, mesa e banho e tecidos (LOTE 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 108/2014. VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 27 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos e material de consumo para coleta de lixo, varrição e capinação, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (LOTES 01, 03 e 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 149/2014. VALOR: R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 26 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Passeios e Pinturas em Praças e Equipamentos (bancos, canteiros, postes, brinquedos, monumentos, corrimãos e alambrados) no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 022/2014-SECONV/CPL. VALOR: R\$ 366.744,91 (Trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA: 26 de agosto de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2014: Contratação de empresa especializada em serviços para fornecimento de óculos monofocais e bifocais destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - EMANUEL CASTRO CARNEIRO – EPP - 150.350,00**, adjudicado em 29/08/2014 e homologado em 04/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014: Serviços de manutenção de instalação hidráulica e elétrica, telefônica, lógica, som e sistemas de controle nos equipamentos esportivos, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 022 – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, da Secretaria do Esporte do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTE – VENCEDORA - Valor estimado - Porcentagem ofertada sobre a tabela Nº 22 da SEINFRA: 1 - H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES – ME - 500.000,00 - 4%**, adjudicado em 28/08/2014 e homologado em 03/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de setembro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014 - Aquisição de Equipamentos e Utensílios destinados ao Restaurante Popular, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme abaixo: **ITEM / GRUPO – ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1 – DESERTO; 2 – DESERTO; 3 – DESERTO; 4 – DESERTO; 5 – DESERTO; 6 – DESERTO; 7 – DESERTO; 8 – DESERTO; 9 – DESERTO; 10 – DESERTO; 11 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); 12 – DESERTO; 13 – DESERTO**. Adjudicado em 02/09/2014 e homologado em 04/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Francisca Jociicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso,

pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014 - Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos de confecção de fichas de controle de estoque, envelopes timbrados, adesivos com logomarca do Município, impressão da arte do boletim municipal, capas de processo, convite, folders, panfletos, destinados a operacionalização das atividades profissionais e eventos de interesse da Prefeitura de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas conforme abaixo: **LOTE – VENCEDOR - Valor Contratado: 1 - SOBRAL GRÁFICA LTDA – SOGRÁFICA - 21.799,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais); 2 - SOBRAL GRÁFICA LTDA – SOGRÁFICA - 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); 3 - J. R. DA SILVA ALVES ME - 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).** Adjudicado em 20/08/2014 e homologado em 03/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES E COQUETÉIS, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (único) a empresa conforme segue: **LOTE – ARREMATANTE - Valor Contratado: 01 - ROSALVO MONTE PONTE - 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).** Adjudicado dia 28/08/2014 e homologado dia 04/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014 - Aquisição de pintos, rações, medicamentos e telas para galinheiro, destinados a manutenção do Projeto de Avicultura Caipira do Município de Sobral, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (único) a empresa conforme segue: **LOTE – ARREMATANTE - Valor Contratado: 01 - GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais); 02 - JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME - 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); 03 - GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); 04 - GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 5.000,00 (cinco mil reais).** Adjudicado dia 26/08/2014 e homologado dia 03/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014 - Aquisição de capacetes para os permissionários do serviço de Mototáxi do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa conforme abaixo: **LOTE – VENCEDOR - Valor Contratado: 1 - IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME - 48.899,73 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).** Adjudicado em 05/08/2014 e homologado em 02/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014 - Aquisição de Materiais de Expediente destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE., conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa conforme abaixo: **LOTE – VENCEDOR - Valor Contratado: 1 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME - 16.599,99 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).** Adjudicado em 12/08/2014 e homologado em 02/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 029/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/09/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em reforma predial de imóvel localizado na Rua Anahid Andrade, SN, Bairro Centro, Sobral-CE, onde funciona o Conselho Tutelar. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 04/09/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/09/2014, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSO” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 04/09/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 17/09/2014, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de manutenção elétrica e locação de refletores, destinados aos eventos, feiras e afins, efetuados pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014 - BB Nº 554448 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 18/09/2014, às 09:00 h - OBJETO: : Aquisição de equipamento de informática (plotter) para Secretaria de Obras do Município de Sobral (CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2014 - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – NOVA DATA: 17/09/2014, às 14:30 h - OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção dos gramados dos campos de futebol e estádios de futebol, da Secretaria do Esporte do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br.(ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS 023/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma e Pequenos Reparos no Centro de Saúde da Família no Distrito de Aracatiáçu, Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa CONSOL-CONTRUTORA SOBRALENSE LTDA-ME com o VALOR GLOBAL de R\$ 75.425,96 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) adjudicado e homologado em 04/09/2014. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 04 de setembro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2014 – Comissão Permanente de Licitação - Motivo: Oportunidade e conveniência administrativa. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (exceto obras de arte), com o lançamento em sistema informatizado de controle patrimonial fornecido pela contratante, da Secretaria da Gestão do Município de Sobral (CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.■